



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 023 de 02 de Agosto de 2021.

EMENTA: Concede gratificação ao servidor, na forma que especifica.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais;

Considerando que o servidor além de suas funções, auxilia na execução de outros serviços desta Casa Legislativa:

RESOLVE:

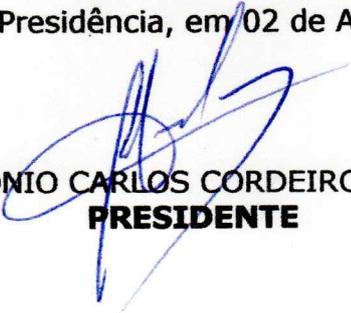
Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº: 677, de 29 de março de 2019, ao servidor José Ewandson de Souza (Matrícula 00042) gratificação de 10,19% sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de Agosto de 2021.


ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
PRESIDENTE

